

LEI Nº 987, DE 13 DE MAIO DE 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Pauline".  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Pauline, fundada em 31 de janeiro de 1982, com sede à Rua Bela Vista, 4, Vila Pauline 4º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 1985.

PAULO ANTONIO LEITE NETO  
Prefeito

987

Projeto n.º 27/85

Abacuro Vasconcelos

Publicado 15/05/85

JORNAL DE HOJE